



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 690/2012

**Concede licença para tratamento de Saúde à servidora
IZABEL SANCHER BRITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora Cédula de Identidade RG nº 4.388.417-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 618.560.619-49, pelo regime estatutária, no cargo de Professora com dois padrões, um com nomeação em 09/02/2001 e outro com nomeação em 01/04/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, no período de 05 de abril de 2012 a 03 de julho de 2012, de acordo com os art. 203 à 207, da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO DO CANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Carta de 4 mil e 500 reais para a compra de...

Em 13 de abril de 2012, a Prefeitura Municipal de Umuarama...

CONHECEMOS A Vossa Senhoria, a quem se refere a presente...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 / abril / 2012
 DE Nº 9452
 UMUARAMA, 13 / abril / 2012
 Bruna O. Costa
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO